

DECRETO Nº 173/2013

Nomeia Comissão de Recebimento de Bens, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 3.084/2013, de 25 de abril de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Recebimento de Bens, com:

- I – Representante da Secretaria de Administração – André Ademir Ghidin;
- II – Representante da Secretaria de Assistência Social – Marcia Niendicker;
- III – Representante da Secretaria de Educação e Cultura – Roseli Aparecida Lorenzi;
- IV – Representante da Secretaria de Fazenda – Marcos José Brandoli de Lima;
- V – Representante da Secretaria da Indústria e Comércio – Fernando Gressana;
- VI – Representante da Secretaria de Saúde – Itatiana Campigotto Dalla Costa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração